

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 24 - PROCESSO ELEITORAL - CONSES

PROCESSO SEI Nº 23243.002869/2020-93

DOCUMENTO SEI Nº 1030602

### ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA – IFRO.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, CAMPUS PORTO VELHO CALAMA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 28/CONSUP/IFRO, de 25 de maio de 2012, e por meio da comissão instituída pela Portaria Nº 314/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 25 DE setembro DE 2017, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 24/2020/PVCAL - CGAB/IFRO, de 11 de setembro de 2020, que trata** do Processo Eleitoral para seleção da representação técnico-administrativa, docente, discente, egresso e pai ou responsável para composição do CONSELHO ESCOLAR.

#### ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Convocar eleição para representação técnico-administrativo, docente, discente, egresso e pai ou responsável para composição do CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/IFRO, mediante consulta à comunidade, por meio eletrônico e havendo necessidade por meio presencial, especificado neste edital, que será realizada no dia 07 de outubro de 2020, no horário das 09h às 23h (por meio eletrônico) e das 09h às 17h (por meio presencial).

Art. 5º - Os pedidos de registro de candidatura deverão ser protocoladas no período de 21 a 23 de setembro de 2020 junto à Comissão Eleitoral Local, sendo que as inscrições se iniciarão às 08h00min do dia 21/09/2020 e se encerrarão às 24h00min do dia 23/09/2020. Para resolução de outros casos favor realizar um agendamento para atendimento presencial no Campus Calama junto à comissão, pelos números de Whatsapp (69)98152-5364 ou (69)99244-0900.

Art. 11º - A prática de propaganda eleitoral estará limitada exclusivamente ao prazo de 30 de setembro a 06 de outubro de 2020, através dos meios de comunicação eletrônica Institucionais do Campus Porto Velho Calama ou redes sociais privadas do candidato.

Art. 18º - Para que os egressos e pais/responsáveis possam votar será necessário constarem na lista de votantes em seu segmento de votante, para serem inclusos cada um deve manifestar interesse enviando e-mail para a Comissão Eleitoral Local, cujo endereço é [eleicaoconses.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:eleicaoconses.portovelhocalama@ifro.edu.br), com a mensagem contendo as informações necessárias para serem inclusas na lista, nome, CPF, número de contato e segmento de votação, caso seja pai/responsável deverá incluir também nome e CPF de seu dependente. O prazo para a referida manifestação se dará a partir da publicação do edital, dia 14/09 a 16/09/2020.

Art. 19º - A votação ocorrerá das 09h às 18h do dia 07 de outubro de 2020 conforme Cronograma do Processo Eleitoral que é parte deste Edital. **O voto para as representações de TAEs, Docentes e Discentes será exclusivamente por meio eletrônico e deverá ser realizado pelo endereço eletrônico [eleicao.ifro.edu.br](http://eleicao.ifro.edu.br).**

#### **No inciso 2 do parágrafo II:**

2. Para os alunos dos cursos de Engenharia de Controle e Automação do 1º e 7º, Pós-Graduação e Técnico em Edificações Subsequente do 1º período, entrar com o número de matrícula e senha, usados para o acesso ao SUAP;

Art. 21º. A votação será presencial no Campus Porto Velho Calama e ocorrerá através de uma urna que ficará alojada em uma das dependências do Campus a ser definida e indicada pela mesa receptora da Comissão Eleitoral Local no dia 07 de outubro de 2020, das 09h às 17h, conforme Cronograma do Processo Eleitoral que é parte deste Edital.

Art. 43º - O cronograma do processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

DATA	PROCEDIMENTO
14/09	Divulgação do edital e publicação das listas de votantes por categoria
16/09	Período para solicitar correção das listas de votantes por categoria
17/09	Publicação da lista final de votantes por categoria
21/09 a 23/09	Período para o pedido de registro de candidatura
25/09	Divulgação dos candidatos inscritos
26/09 a 27/09	Período de recurso do pedido do registro de candidatura
29/09	Publicação/homologação da lista final de candidatos
30/09 a 06/10	Período de Campanha eleitoral
07/10	Eleição e apuração
08/10	Divulgação do resultado com a classificação dos candidatos
09/10 a 12/10	Período de recurso e resoluções sobre o resultado final da eleição
14/10	Publicação/Homologação do resultado final
30/10	Entrega do Relatório Final à Direção-Geral do Campus

### LEIA-SE:

Art. 1º - Convocar eleição para representação técnico-administrativo, docente, discente, egresso e pai ou responsável para composição do CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/IFRO, mediante consulta à comunidade, por meio eletrônico e havendo necessidade por meio presencial, especificado neste edital, que será realizada no dia **26 de outubro de 2020**, no horário das 09h às 23h (por meio eletrônico) e das 09h às 17h (por meio presencial).

Art. 5º - **Os pedidos de registro de candidatura deverão ser protocoladas no período de 03 a 07 de outubro de 2020 junto à Comissão Eleitoral Local**, sendo que as inscrições se iniciarão às 08h00min do dia **03/10/2020** e se encerrarão às **00h00min do dia 07/10/2020**. Para resolução de outros casos favor realizar um agendamento para atendimento presencial no Campus Calama junto à comissão, pelos números de Whatsapp (69)98152-5364 ou (69)99244-0900.

Art. 11º - A prática de **propaganda eleitoral estará limitada exclusivamente ao prazo de 17 de outubro a 25 de outubro de 2020**, através dos meios de comunicação eletrônica Institucionais do Campus Porto Velho Calama ou redes sociais privadas do candidato.

Art. 18º - Para que os egressos e pais/responsáveis possam votar será necessário constarem na lista de votantes em seu segmento de votante, para serem inclusos cada um deve manifestar interesse enviando e-mail para a Comissão Eleitoral Local, cujo endereço é [eleicaoconses.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:eleicaoconses.portovelhocalama@ifro.edu.br), com a mensagem contendo as informações necessárias para serem inclusas na lista, nome, CPF, número de contato e segmento de votação, caso seja pai/responsável deverá incluir também nome e CPF de seu dependente. **O prazo para a referida manifestação será do dia 29/09 a 02/10/2020.**

Art. 19º - **A votação ocorrerá das 09h às 18h do dia 26 de outubro de 2020** conforme Cronograma do Processo Eleitoral que é parte deste Edital. **O voto para as representações de TAEs, Docentes e Discentes será exclusivamente por meio eletrônico e deverá ser realizado pelo endereço eletrônico [eleicao.ifro.edu.br](http://eleicao.ifro.edu.br).**

### No inciso 2 do parágrafo II:

- 2. Para os alunos dos cursos de Técnico em Edificações Subsequente e Engenharia de Controle e Automação do 1º semestre de 2020, entrar com o número de matrícula e senha usados para o acesso ao SUAP;**

Art. 21º. A votação será presencial no Campus Porto Velho Calama e ocorrerá através de uma urna que ficará alojada em uma das dependências do Campus a ser definida e indicada pela mesa receptora da **Comissão Eleitoral Local no dia 26 de outubro de 2020**, das 09h às 17h, conforme Cronograma do Processo Eleitoral que é parte deste Edital.

Art. 43º - O cronograma do processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

DATA	PROCEDIMENTO
14/09	Divulgação do edital e publicação das listas de votantes por categoria
<b>29/09 a 30/10</b>	Período para solicitar correção das listas de votantes por categoria TAEs, Discentes e Docentes
<b>29/09 a 02/10</b>	<b>Prazo para pedidos de inclusão de votantes egressos e pais ou responsáveis na lista de votação</b>
<b>Até dia 24/10</b>	Publicação da lista final de votantes por categoria

<b>03/10 a 07/10</b>	Período para o pedido de registro de candidatura
<b>09/10</b>	Divulgação dos candidatos inscritos
<b>12/10 a 13/10</b>	Período de recurso do pedido do registro de candidatura
<b>16/10</b>	Publicação/homologação da lista final de candidatos
<b>17/10 a 25/10</b>	Período de Campanha eleitoral
<b>26/10</b>	Eleição e apuração
<b>27/10</b>	Divulgação do resultado com a classificação dos candidatos



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 25/09/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1030602** e o código CRC **93E87665**.